PORTARIA Nº 878/2021

CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE OUVIDOR GERAL, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no inciso III, do art. 6º, da Resolução nº 171 de 05 de abril de 2019;

Considerando a deliberação da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral, realizada em 24 de maio de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral para a eleição de Ouvidor Geral da DPGE, referente ao biênio 2021/2022, cujas atribuições estão previstas em normas legais.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será formada pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), sendo **membros efetivos:** Karinne Matos Lima, José Vagner de Farias e José Roberto da Rocha; **membros suplentes:** Weimar Salazar Montoril, Igor Barreto de Menezes Pereira e Francisco Eliton Albuquerque Menezes e a Sra. Conceição de Maria Mendes de Andrade, representante de organização da sociedade civil Instituto Maria da Penha.

Art. 3º. O presente ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE